



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2023**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, PREFEITO MUNICIPAL, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 17 de janeiro de 2023 efetivou-se contratação de 10 und de linha de telefonia móvel (ligações ilimitadas, 1gb internet por cada linha, sms ilimitado, WattsApp ilimitado, deslocamento e roaming nacional) destinadas as diversas áreas da administração, de conformidade com as seguintes condições:

**II – OBJETO:**

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para fornecimento de 10 und de linha de telefonia móvel (ligações ilimitadas, 1gb internet por cada linha, sms ilimitado, WattsApp ilimitado, deslocamento e roaming nacional) destinadas as diversas áreas da administração municipal de Belmonte.

**III- DA CONTRATADA E VALORES**

Para contratação de empresa para o fornecimento de 10 und de linha de telefonia móvel (ligações ilimitadas, 1gb internet por cada linha, sms ilimitado, WattsApp ilimitado, deslocamento e roaming nacional, para uso da administração municipal, a Secretaria de Administração procedeu a pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado, ademais, é importante considerar as linhas são importante para melhor atendimento aos trabalhos

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, bem como a existência de um número que já é de conhecimento de todos e que não sofrerá modificação, o Município de Belmonte, torna público a contratação da empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.366.517/0001-31, com sede na Avenida Martin Piaseski, nº 435, sala 01, centro, município de Descanso, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição                          | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1    | 12,00      | MES   |       | LINHA DE TELEFONIA MÓVEL (LIGAÇÕES | 649,90             | 7798,80     |

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

|  |  |  |  |   |  |              |                 |
|--|--|--|--|---|--|--------------|-----------------|
|  |  |  |  | ILIMITADAS, 1GB INTERNET POR CADA LINHA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, DESLOCAMENTO E ROAMING NACIONAL) - 10 UNIDADES. |  |              |                 |
|  |  |  |  |   |  | <b>Total</b> | <b>7.798,80</b> |

### IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, bem como em conformidade com os padrões de qualidade e normas expedidas pela Agencia Nacional de Comunicação (Anatel), pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.

### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

### VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição  |
|-------------------|---------|-------------|--|
| 2.004.3390.00     | 10500   | 15/2023     | Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun |

### VII – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fornecimento de 10 und de linha de telefonia móvel (ligações ilimitadas, 1gb internet por cada linha, sms ilimitado, WattsApp ilimitado, deslocamento e roaming nacional) para auxiliar nas atividades desempenhadas pelos diversos departamentos e secretarias da administração municipal efetuou a contratação da empresa DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME para o fornecimento dos serviços, amparado pela Lei 8.666/93, conforme art. 24, inciso II.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, bem como a existência de um número que já é de conhecimento de todo o Município de Belmonte, torna público a contratação da empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.366.517/0001-31, com sede na Avenida Martin Piasieski, nº 435, sala 01, centro, município de Descanso, Estado de Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte/SC, 17 de janeiro de 2023.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087